



20152269



08004.000451/2021-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Engenharia

NOTA TÉCNICA Nº 75/2022/NE/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000451/2021-51

INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Laudo Técnico da Situação Atual e Projeto de Alteração Estrutural do 2º subsolo do edifício Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com o objetivo de adicionar 01 (uma) parada para 04 (quatro) elevadores no 2º subsolo da edificação.

1.2. Em atendimento à Nota Técnica 74 (20111384), a Divisão de Licitações promoveu a Diligência nº 03 e encaminhou a esta CGAE a resposta da licitante IMPERIO ENGENHARIA EIRELI (20149507).

1.3. Desse modo, a presente Nota Técnica tem por objetivo a análise da documentação mencionada acima (20149507).

2. ANÁLISE

2.1. A Nota Técnica 74 (20111384) solicitou diligência em relação aos seguintes itens:

"De acordo com o tópico "2. ANÁLISE" desta Nota Técnica, solicita-se diligenciar a empresa quanto ao item 2.2.2, relacionado à exequibilidade dos preços, e aos itens "**Diligenciar**", relacionados na Tabela 3."

2.2. Em resposta à Diligência nº 03, a empresa IMPERIO ENGENHARIA EIRELI encaminhou as seguintes documentações:

Tabela 1

--

Item	Documentos Apresentados
1	Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional Everton Narciso de Oliveira e Atestado referentes ao serviço realizado no Condomínio AMBAR MARFIM , com a descrição de atividades de consultoria para avaliação e reforço estrutural (ensaios, análises, avaliações, laudos e sondagens) em 4 torres residenciais, sendo 4 unidades habitacionais em cada andar, possuindo cada torre 17 andares sendo o térreo, área comum e comercial, o que soma uma área de edificada de 22.000,00m ² .
2	Contrato com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO) para elaboração e emissão de laudo estrutural na Arena Multioso Ulysses Jaime - Cavalhodromo de Pirenópolis.
3	Declaração da licitante sobre a execução de elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou refoço e/ou adaptação estrutural além da declaração de exequibilidade dos preços.
4	Nota fiscal de Serviço da Prefeitura de Goiânia para o pagamento da elaboração e emissão de laudo estrutural na Arena Multioso Ulysses Jaime - Cavalhodromo de Pirenópolis.
5	Proposta de preço atualizada.

Tabela 3

Exigências do Edital PE nº 16/2022		Análise CGAE
Critério de Habilitação Técnica	9.11.1.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;	Atendido.
Capacidade Técnico-Operacional	9.11.1.3. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade a) Elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios com área total construída de	Atendido.

	<p>técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação [...]</p>	<p>7.800m² ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos;</p>	
		<p>b) Elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios com área total construída de 7.800m² ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos.</p>	<p>Diligenciar. Não foi apresentado documento que comprove a <u>elaboração de projetos executivos</u> de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural para edificação com área total construída de 7.800m² ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos.</p>
<p>Capacidade Técnico-Profissional</p>	<p>9.11.1.4. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão</p>	<p>a) Serviço de elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios em concreto armado;</p>	<p>Atendido.</p>
		<p>b) Serviço de elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios de concreto armado.</p>	<p>Diligenciar. Não foi apresentado documento que comprove a <u>elaboração de projetos executivos</u> de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural.</p>

	dos serviços de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT [...]	
--	--	--

2.3. A Certidão de Acervo Técnico - CAT não deixa claro a atividade de elaboração de projetos executivos, além disso, nos documentos complementares (itens 1 e 2), não foi identificada a descrição de tal serviço, conforme imagens mostradas a seguir:

Atestado de capacidade técnica -Condomínio AMBAR (item 1)	Contrato com a CODEGO (item 2)								
<p><u>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensaio de esclerometria – 70 Unidades; - Ensaio de pacometria – 70 Unidades; - Extração de testemunhos – 8 Unidades; - Ensaio de resistência à compressão – 8 Unidades; - Análise de carbonatação através da aspersão de Fenolftaleína - 10 Ur - Avaliação do potencial de corrosão – 10 Unidades; - Avaliação da presença de cloretos através da aspersão de Nitrato de l - Análise termográfica – 22.000 m²; - Laudo de Inspeção Predial – 22.000 m²; - Laudo de Avaliação Estrutural – 22.000 m²; - Sondagem à percussão tipo SPT com laudo – 22.000 m². - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART GO1020210043634 	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UNID</th> <th>QNT</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">Unidade</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Contratação de empresa de engenharia para elaboração e emissão de laudo estrutural na Arena Multiuso Ulysses Jaime – Cavahódromo de Pirenópolis.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	1	Unidade	1	Contratação de empresa de engenharia para elaboração e emissão de laudo estrutural na Arena Multiuso Ulysses Jaime – Cavahódromo de Pirenópolis.
ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO						
1	Unidade	1	Contratação de empresa de engenharia para elaboração e emissão de laudo estrutural na Arena Multiuso Ulysses Jaime – Cavahódromo de Pirenópolis.						

2.4. Sendo assim, considerando que a CAT é instrumento que certifica as atividades registradas no Crea por meio da ART, solicitamos diligenciar a empresa no sentido de apresentar ARTs, da respectiva CAT, com a descrição dos serviços de elaboração de projetos executivos, com a finalidade de comprovar os requisitos previstos na alínea "b" de Capacidade Técnico Operacional e na alínea "b" de Capacidade Técnico-Profissional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O presente parecer limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações SEI nº 20149507.

3.2. De acordo com o tópico "2. ANÁLISE" desta Nota Técnica, solicita-se diligenciar a empresa quanto ao item 2.4 referente aos itens "**Diligenciar**", relacionados na Tabela 3.

3.3. Dessa forma, encaminha-se à CGL para questionamento da empresa **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI**.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Graciliana Silva, Engenheiro(a)**, em 11/10/2022, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 13/10/2022, às 12:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20152269** e o código CRC **C0C53E4A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.